



Universidade Federal de Minas Gerais  
Pró-Reitoria de Pesquisa  
Secretaria Administrativa - Telefone: (31) 3409-4030  
Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Prédio da Reitoria/7º andar/Sala 7014  
CEP: 31270-901 - Belo Horizonte - MG / Brasil

### PORTARIA 67/2015

A Pró-Reitora de Pesquisa, Professora Adelina Martha dos Reis, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 064 de 25 de março de 2014, da Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, e tendo em vista a necessidade de criação de uma política de periódicos na UFMG,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão responsável pela elaboração e implementação da política de periódicos da UFMG:

<b>Membro</b>	<b>Unidade/setor representado</b>
Prof. Sérgio Dias Cirino (Coordenador)	Pró-Reitoria de Pesquisa
Wellington Marçal de Carvalho	Biblioteca Universitária
Profª Beatriz Valadares Cendón	Escola de Ciências e Informação
Profª Yacy Ara Froner Gonçalves	Editores de Periódicos/ Escola de Belas Artes
Prof. Adriano Pereira Paglia	Editores de Periódicos/ Instituto de Ciências Biológicas
Prof. César Nardelli Cambraia	Editores de Periódicos/ Faculdade de Letras
Prof. Diógenes Cecílio da Silva Jr	Diretoria de Tecnologia e Informação
Marcílio Lana	Centro de Comunicação
Profª Maria Aparecida Moura	Diretoria de Governança Informacional

Art 2º A Comissão instituída por meio desta Portaria terá como atribuições:

- I - Elaborar o documento fundamental da Política de Periódicos da UFMG;
- II- Preparar a criação de um Comitê Gestor (CG) do Portal de Periódicos da UFMG;
- III- Preparar a criação de um laboratório/Incubadora de Periódicos da UFMG; e
- IV- Elaborar um relatório fundamentado que subsidiará a PRPq no processo de implementação da Política de periódicos da universidade.

Art 3º Os mandatos dos membros da Comissão serão de 24/08/2015 a 18/10/2015, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2015.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2015.



**Prof.ª Adelina Martha dos Reis**  
**Pró-Reitora de Pesquisa/UFMG**